

**PORTARIA Nº 336/2014-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651780**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;  
 CONSIDERANDO o requerimento nº 2013/330381, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CENTER LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.037.396/0001-04, nome de fantasia AUTO ESCOLA CENTER, junto a esta Autarquia.  
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;  
 RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CENTER LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.037.396/0001-04, nome de fantasia AUTO ESCOLA CENTER (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av CURUA-UNA 55, Santíssimo, CEP: 68.005-440, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2618 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de fevereiro de 2014.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral

DOE 32.437

**PORTARIA Nº 335/2014-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651789**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;  
 CONSIDERANDO o requerimento nº 2013/234942, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CENTER LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.037.396/0002-95, nome de fantasia CFC CENTER, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;  
 RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CENTER LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.037.396/0002-95, nome de fantasia CFC CENTER (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av RUI BARBOSA 3104, Liberdade, CEP: 68.040-030, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1204 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de fevereiro de 2014.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral

DOE 32.437

**EXTRATO DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651943**

**PORTARIA Nº 311/2014-DG/CGP, DE 18/02/2014**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Ofício nº 057/2014-GAB.SEC.SEGUP, de 28/01/2014, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, efetivando o retorno do servidor RODOLFO CAMPOS SALES a este Departamento,  
 R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria 766/2013-DG/CGP, que autorizou a cedência do servidor RODOLFO CAMPOS SALES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201770/1, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, com ônus para este Departamento.

Art. 2º - LOTAR o referido servidor na Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Santarém.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.01.2014.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral

DOE 32.437

## Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**REDESIGNAÇÃO DE PRAZO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651740**

**Portaria nº. 013/2014-CORREG-CPC "RC", de 24 de fevereiro de 2014.** A Corregedora do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO: o Memorando nº. 011/2014 – Sindicância Acusatória nº006/2013 CPC-RC, de lavra da presidente da Comissão Sindicante, no qual solicita a dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos; **Resolve:** Art. 1º. REDESIGNAR de acordo com o parágrafo único do artigo 201 da Lei Estadual nº. 5.810/94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 07/02/2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos à Comissão da Sindicância Acusatória nº. 006/2013 CPC-RC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Danielle Silva de Andrade Lima Guerra. Corregedora do CPC "RC"

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651821**  
**PORTARIA Nº040 DE 18/02/2014-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº150411A-1

NOME:MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:5361109/3

PERÍODO:30.01.2014 a 31.03.2014

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651839**  
**INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**  
**Nº. 005/2014.**

**PORTARIA Nº. 014/2014 – CORREG-CPC "R. C.", DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.** A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; Considerando o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; Considerando o constante no processo nº 2014/18352-CPC-"RC". **Resolve:** Art. 1º. STAURAR a Sindicância Investigativa nº. 005/2014; Art. 2º. DESIGNAR o Perito Criminal Ildo Santos Santana (Matrícula Funcional 55433/1) para presidir a presente Sindicância Investigativa a fim de apurar eventual mau uso do veículo AMOROK, de placa NEJ- 8895, caracterizado de Perícia Criminal "Renato Chaves" pelo servidor Guilherme Tavares Rodrigues, ocupante do cargo de motorista nesta Autarquia, e o que ocorrer no decorrer da apuração para o posterior envio da conclusão dos trabalhos à autoridade competente; Art. 3º. Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra. Corregedora do CPC "RC"

## Fundo de Saúde da Polícia Militar

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651566**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 522/2013- DP/1, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Pará nº 120, datado em 02 de julho de 2013, em observância ao art. 9º, inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro na Cotação Eletrônica nº 002/2013 – FUNSAU, oriundo do Processo nº. 005/2014 – FUNSAU decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração e a emissão da Nota de Empenho.

Objeto: contratação de empresa especializada em seguro de veículo automotor.

Tipo: Menor Preço Global.

Empresa vencedora: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor global da licitação: R\$ 1.544,00 (mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

Belém (PA) 18 de fevereiro de 2014.

MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS – TEN CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 651615**

Contrato: 3-14

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato de Credenciamento nº 003/2014-FUNSAU e a Clínica ASO LTDA - ME, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Saúde especializada em consulta e exames, decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2013-FUNSAU, tendo como fundamento legal o "caput", do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total: 36.000,00

Data Assinatura: 17/02/2014

Vigência: 24/02/2014 a 23/02/2015

Credenciamento: 1/13

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso

10303133147280000	339039	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

10303133147280000	339039	0150000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

10303133147280000	339039	0350000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: CLÍNICA ASO LTDA ME

Endereço: R Otaviano Santos, 2087

CEP. 68371-288 - Altamira/PATelefone: 9335152525

Ordenador: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 651658**

Contrato: 6-14

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato de Credenciamento nº 006/2014-FUNSAU e a HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP, tendo como objeto a Prestação de Serviços Médicos na área de Saúde nas especialidades clínica médica, pediatria, clínica geral, consultas eletivas, urgência e emergência, internamento e exames de análises clínicas, decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2013-FUNSAU, tendo como fundamento legal o "caput", do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total: 100.000,00

Data Assinatura: 17/02/2014

Vigência: 24/02/2014 a 23/02/2015

Credenciamento: 1/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso

10303133147280000	339039	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

10303133147280000	339039	0150000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

10303133147280000	339039	0135000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA

Endereço: Al Polivalente, 2498

CEP. 68372-090 - Altamira/PATelefone: 9335152940

Ordenador: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 651673**

Contrato: 7-14

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato de Credenciamento nº 007/2014-FUNSAU e a FISIOTERAPIA - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA, tendo como objeto a Prestação de Serviços na área de Saúde nas especialidades de fisioterapia ortopédica, hidroterapia, doenças neurológicas, transtorno do sono, epilepsias e esclerose múltiplas, decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2013-FUNSAU, tendo como fundamento legal o "caput", do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total: 36.000,00

Data Assinatura: 17/02/2014

Vigência: 24/02/2014 a 23/02/2015

Credenciamento: 1/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso

10303133147280000	339039	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

10303133147280000	339039	0150000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

10303133147280000	339039	0350000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: FISIOTERAPIA - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA - ME

Endereço: Tv Agrário Cavalcante, 732

CEP. 68371-159 - Altamira/PATelefone: 9335153926

Ordenador: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS

**CONTINUA NO CADERNO 3**